



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 67

Disponibilização: 19/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 67

Disponibilização: 19/04/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-1ª VARA - CÁCERES

Juiz Titular	: DR. MARCELO ELIAS VIEIRA
Juiz Substit.	: DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Dir. Secret.	: CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
---------------	----------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3754-84.2016.4.01.3601

3754-84.2016.4.01.3601 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: JULIO CEZAR CHAGAS
REQDO.	: WANDERSON MORAES DE ALMEIDA
REQDO.	: MARCOS DO COUTO
REQDO.	: IVAN ROBERTO SCHUCH
REQDO.	: LINDOMAR RODRIGUES
REQDO.	: AUDEMIR NASCIMENTO MACHADO
REQDO.	: ROBERTO DE ARRUDA
REQDO.	: GUTEMBERG DE OLIVEIRA NERES
REQDO.	: JON PETERSON FIGUEIREDO
REQDO.	: ROSINEI BATISTA VIANA
REQDO.	: ODACIR DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	: MT00009901 - CLAUDISON RODRIGUES
ADVOGADO	: MT00002613 - LUCY ROSA DA SILVA
ADVOGADO	: MT0004333B - ROMILDO SOUZA GROTA
ADVOGADO	: MT00008169 - KELCIO JUNIO GARCIA
ADVOGADO	: MT00010636 - MIRIELE GARCIA RIBEIRO
ADVOGADO	: MT0011107A - JUAREZ CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MT00010848 - SAULO DA SILVA MOITINHO
ADVOGADO	: MT00013607 - THIAGO CRUZ FURLANETTO GARCIA BARBOSA
ADVOGADO	: MT00005635 - ERIKA PINTO DE ARRUDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº 011/2021 - SEEXEC)

PRAZO 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 0003754-84.2016.4.01.3601 - Classe: 16700

AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RÉU AUDEMIR NASCIMENTO MACHADO, GUTEMBERG DE OLIVEIRA

NERES, IVAN ROBERTO SCHUCH, JON PETERSON FIGUEIREDO, JULIO

CEZAR CHAGAS, LINDOMAR RODRIGUES, MARCOS DO COUTO,

ODACIR DOS SANTOS SILVA, ROBERTO DE ARRUDA, ROSINEI BATISTA

VIANA, WANDERSON MORAES DE ALMEIDA

FINALIDADE INTIMAÇÃO dos reeducandos ROSINEI BATISTA VIANA, RG nº 101544-0, Rua 20, nº 1237-S, bairro Santa Terezinha, Tangará da Serra/MT; ROBERTO DE ARRUDA, CPF nº 014.977.191-60, pela última vez residente à Rua 20, casa 1237S, bairro Santa Terezinha, Tangará da Serra/MT; JULIO CEZAR CHAGAS, CPF nº 000.843.991-55, pela última vez residente Rua Lacerda, bairro Bernec, s/nº, Pontes e Lacerda/MT; LINDOMAR RODRIGUES, CPF nº 000.374.411-67, pela última vez residente Rua Sergipe, nº 28, bairro Jardim América, Pontes e Lacerda/MT; WANDERSON MORAES DE ALMEIDA e JON PETERSON FIGUEIREDO, CPF nº 2984135156, pela última vez residente Rua Panorama, quadra 02, casa 12, bairro Mapim, Várzea Grande/MT, TODOS atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 10 (dez) dias, para quitar as despesas processuais devidas nos autos supra indicados, nos moldes especificados nas planilhas de fls. 1665/1669, conforme determinação adiante reproduzida em sua parte dispositiva (fls. 1660): "(...)"

8 - Caso não localizados os réus para efetuarem o pagamento das custas processuais e da multa, intime-os por edital. Se regularmente intimados e decorrido o prazo sem recolhimento das custas e multa, officie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional em Cuiabá/MT para promover a inscrição do débito em dívida ativa da União. Para tanto, instrua-se o ofício com cópia da sentença, certidão de trânsito em julgado, cálculo de custas e multa, certidão de decurso do prazo para o pagamento, bem como deste despacho"(...).

ADVERTÊNCIA Transcorrido os prazos supracitados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondentes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art. 51 do Código Penal e art. 16 da Lei n. 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO Subseção Judiciária de Cáceres/MT – Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres/MT. Horário do Expediente 09 às 18 horas. Fone (0xx65) 3211-6100, fax:(0xx65) 3211-6115 CEP 78.200-000. www.trf1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br ..."